

unanimidade, conhecer do recurso ordinário e negar-lhe provimento, mantendo a sentença por seus próprios e jurídicos fundamentos.

Participaram do julgamento os Desembargadores Plauto Carneiro Porto (presidente), Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque e Plauto Carneiro Porto. Presente ainda representante do Ministério Público do Trabalho.

Fortaleza, 14 de dezembro de 2017

**JOSE ANTONIO PARENTE DA SILVA**

**Relator**

**VOTOS**

**DIVISÃO DE PRECATÓRIOS E REQUISITÓRIOS**  
**Edital**  
**EDITAL DE AUDIÊNCIA DE ACORDO DA DIVISÃO**  
**DE PRECATÓRIOS E REQUISITÓRIOS**

DIVISÃO DE PRECATÓRIOS, REQUISITÓRIOS E CÁLCULOS  
 JUDICIAIS - TRT-7

De ordem da MM. Juíza Conciliadora de Precatórios, GLÁUCIA MARIA GADELHA MONTEIRO, da DIVISÃO DE PRECATÓRIOS, REQUISITÓRIOS E CÁLCULOS JUDICIAIS, DPRCJ, do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, divulga-se, para conhecimento de credores, advogados e Município de Fortaleza, a abertura do processo para habilitação de credores interessados em participar das audiências de conciliação previstos no EDITAL 01/2018 dos precatórios devidos pelo Município de Fortaleza, (Administração Direta e Indireta).

Fortaleza, 23 de janeiro de 2018.

Germana de Vasconcellos Alves Carvalho

EDITAL 01/2018

Conforme art. 102, §1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Decreto Municipal n.º 13.976 de 21/02/2017, alterado pelo Decreto Nº 14.015 de 16/05/2017, torno aberto o processo para habilitação de credores de precatórios do Município de Fortaleza (Administração Direta e Indireta) interessados em celebrar acordo com o aludido ente público.

1. OBJETO: Destina-se à habilitação de credores de precatórios do Município de Fortaleza interessados em celebrar acordo com o aludido ente público.

2. HABILITAÇÃO: a habilitação do credor será feita por meio de petição destinada aos autos do precatório respectivo, informando o interesse em conciliar.

3. PRAZO DE HABILITAÇÃO: o período de habilitação do credor na forma do item anterior inicia no dia 29 de janeiro de 2018 e finda no dia 02 de março de 2018.

4. ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO, CIÊNCIA ÀS PARTES E MANIFESTAÇÃO DO CREDOR:

4.1. Protocolizada a petição do credor informando o interesse em conciliar, o valor do crédito será atualizado e as partes intimadas para ciência pelo prazo sucessivo de 10 (dez) dias.

4.2. Observando o prazo supra e, considerando os percentuais de deságio consignados no Decreto nº 13.976 de 21/02/2017, quais sejam, I - 20% (vinte por cento) para os créditos inscritos até o ano de 2009; II - 30% (trinta por cento) para os créditos inscritos do ano de 2010 até o ano de 2013; III - 40% (quarenta por cento) para os créditos inscritos a partir do ano de 2014, o credor deverá informar se aceita o aludido percentual para quitação do precatório.

4.3. Na hipótese de anuência, e no mesmo prazo do item 4.1, o credor deverá informar os dados bancários para depósito do valor acordado.

5. ORGANIZAÇÃO DA PAUTA: Encerrado o prazo supra, a pauta será organizada pelo Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios, com observância da ordem cronológica dos precatórios.

6. HOMOLOGAÇÃO EM AUDIÊNCIA: Organizada a pauta, as

partes e seus advogados serão intimados para comparecerem em audiência para homologação do acordo.

7. DA NÃO INCLUSÃO EM PAUTA: Não serão incluídos em pauta os pedidos formulados após os prazos previstos nos itens 3 e 4 deste Edital.

8. VALOR DISPONÍVEL PARA PAGAMENTO POR ACORDO: R\$ 5.331.022,98 (cinco milhões, trezentos e trinta e um mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos) na data do presente edital.

9. NORMAS QUE REGEM ESTE PROCEDIMENTO: Art. 102, § 1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Decreto Municipal n.º 13.976 de 21/02/2017, alterado pelo Decreto N° 14.015 de 16/05/2017.

### Notificação

#### Notificacao

##### Processo Nº RTOOrd-0160600-23.1987.5.07.0004

EXEQUENTE(S)	ANTONIO ANDRADE DE MOURA JUNIOR E OUTROS
Advogado	ANASTÁCIO JORGE M. DE S. MARINHO(OAB: 8502/CE)
Advogado	BRUNO DOS SANTOS CARUTA NOGUEIRA(OAB: 15444/CE)
Advogado	CASEMIRO MEDEIROS DE SOUSA(OAB: 7109/CE)
Advogado	CHRISTIANE DO VALE LEITAO(OAB: 10569/CE)
Advogado	CHRISTIANO PEREIRA DE ALENCAR(OAB: 13174/CE)
Advogado	DEUSIMAR NOGUEIRA ROCHA FILHO(OAB: 19308/CE)
Advogado	FRANCISCO COUTINHO CHAVES(OAB: 13767/CE)
Advogado	LEANDRO LUIS GOMES PINHEIRO(OAB: 27283/CE)
Advogado	MARCOS ROBERTO R MONTE E SILVA(OAB: 1302/CE)
Advogado	NEUZEMAR GOMES DE MORAES(OAB: 2865/CE)
Advogado	RAFAEL PEREIRA DE SOUZA(OAB: 11144/CE)
Advogado	RICARDO CARVALHO DE PINHO GOMES(OAB: 12923/CE)
EXECUTADO(S)	DER
Procuradoria	PROCURADORIA DO DER(OAB: 9999999/CE)
Procuradoria	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ(OAB: 900001/CE)

#### Intimado(s)/Citado(s):

- DER

PRECATÓRIO Nº 001160/2001. Ao(s) advogado(s) do(s) executado(s).

Sr(a). Procurador(a),

De ordem da Exma. Sra. Juíza Conciliadora deste Tribunal, DRA. GLÁUCIA MARIA GADELHA MONTEIRO, fica V. Sª NOTIFICADA, para os devidos fins, do inteiro teor do r. despacho exarado nos autos do precatório supra, a seguir transcrito: "Vistos etc. Intime-se o Estado do Ceará para manifestar-se a respeito da petição de fls.1104."

### Notificacao

#### Processo Nº RTSum-0260600-19.2001.5.07.0011

EXEQUENTE(S)	FRANCISCO ALBERTO SOBREIRA ALVES E OUTROS
Advogado	ANA JOANA VIEIRA COUTINHO DOMINGOS(OAB: 29310-B/CE)
Advogado	ANTÔNIO CEZAR ALVES FERREIRA(OAB: 5031/CE)
EXECUTADO(S)	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS
Procuradoria	PROCURADORIA DO DER(OAB: 9999999/CE)
Procuradoria	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ(OAB: 900001/CE)

#### Intimado(s)/Citado(s):

- DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PRECATÓRIO Nº 000111/2017. Ao(s) advogado(s) do(s) executado(s).

Sr(a). Procurador(a),

De ordem da Exma. Sra. Juíza Conciliadora deste Tribunal, DRA. GLÁUCIA MARIA GADELHA MONTEIRO, fica V. Sª NOTIFICADA, para os devidos fins, do inteiro teor do r. despacho exarado às fls. nos autos do precatório supra, a seguir transcrito:

" Intime-se o ente público, para, querendo, manifestar-se a respeito da petição e documentos de fls.5514/5558, conforme § 3º do artigo 10 da Resolução Nº 115 do CNJ. "

### CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS 1

#### Notificação

#### Notificação

##### Processo Nº RO-0000140-51.2013.5.07.0004

Relator	ANTONIO MARQUES CAVALCANTE FILHO
RECORRENTE ADVOGADO	BANCO SANTANDER BRASIL S/A AYNA CAVALCANTE PEREIRA(OAB: 15231-B/CE)
ADVOGADO	WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA(OAB: 12538/CE)
RECORRENTE ADVOGADO	SANDRA MARAVIANA FERREIRA LUIZ AUGUSTO GUIMARAES WLODARCZYK(OAB: 24064-B/CE)
ADVOGADO	Helen Luiza Korobinski Mendes(OAB: 24227/CE)
ADVOGADO	AMANDA MONTENEGRO CARVALHO(OAB: 28800/CE)
ADVOGADO	DIEGO RODRIGUES E SILVA FALCAO(OAB: 31744/CE)
RECORRIDO ADVOGADO	BANCO SANTANDER BRASIL S/A AYNA CAVALCANTE PEREIRA(OAB: 15231-B/CE)
ADVOGADO	WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA(OAB: 12538/CE)
ADVOGADO	LEONARDO RAMOS GONCALVES(OAB: 28428/DF)
ADVOGADO	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR(OAB: 54451/DF)